

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 26 de Março de 2009

Número 60

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO
BOMBARRAL

Anúncio de procedimento n.º 1234/2009

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral

Endereço: Rua Comandante Evaristo Judicibus, s/n

Código postal: 2540 092

Localidade: Bombarral

Telefone: 00351 262601601

Fax: 00351 262604104

Endereço Electrónico: bvb.comando@netvisao.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Construção de Quartel Sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral

Descrição sucinta do objecto do contrato: Construção de um edifício novo, destinado a quartel de Bombeiros incluindo; betão, alvenarias e todos os trabalhos relacionados com as especialidades inerentes à sua construção.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45216121

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Praça da Republica, Bombarral

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 18 meses contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II ao D.L. nº18/08, de 29/01, e do qual faz parte integrante,

8.2 Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do D.L. 18/08, de 29/01;

8.3 Alvará ou título de registo emitido pelo INCI, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, designadamente:

a) 1ª Subcategoria da 1ª Categoria, na classe correspondente ao valor global da obra;

b) As 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª Subcategoria da 1ª Categoria; as 1ª, 7ª, 8ª, 10ª e 12ª Subcategoria da 4ª Categoria; a 2ª e 11ª Subcategoria da 5ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

c) Se for o caso de subcontratação, os alvarás ou registo da titularidade de subcontratados, acompanhados de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes.

d) O adjudicatário ou um subcontratado referido na alínea c) nacional de Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial de Comércio que não seja titular do alvará ou do título de registo referidos nas alíneas a) e b), consoante o caso, deve apresentar, em substituição desses documentos, uma declaração emitida pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., comprovativa de que pode executar a prestação do objecto do contrato a celebrar por preencher os requisitos que lhe permitem ser titular de um alvará ou de um título de registo contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Secretaria da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral

Endereço desse serviço: Rua Comandante Evaristo Judicibus, s/n

Código postal: 2540 092

Localidade: Bombaral

Telefone: 00351 262601601

Fax: 00351 262604104

Endereço Electrónico: bvb.comando@netvisao.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não aplicável, conforme o previsto no Cap.III, artigo 9ª, nº1 do D.L. nº18/08, de 29/01.

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: As peças de concurso serão fornecidas em suporte digital (CD): €25,00

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: O critério de adjudicação é composto pelos seguintes factores, sub factores e ponderações:

Factor: Preço (P) - 70%

Factor: Valia técnica da proposta (VTP) - 30%. O qual se divide nos seguintes subfactores: Plano de trabalhos (PT) -30%; Meios Técnicos (MT) - 25%; Meios Humanos (MH) - 25% Memória descritiva (MD) - 20%

Cada um dos subfactores (VTP) serão avaliados da seguinte forma: Insuficiente - 1 valor; Suficiente - 2 valores; Bom - 3 valores; Muito Bom - 4 valores; Excelente - 5 valores

O factor preço é avaliado da seguinte forma:

a) As propostas de valor (P) compreendido no intervalo $P \leq 80\%P$. Base serão classificadas com valor com 5 valores;

b) As propostas de valor (P) compreendido no intervalo $80\%P < P \leq 90\%P$. Base serão classificadas com valores no intervalo [3;5]

c) As propostas de valor (P) compreendido no intervalo $90\%P < P \leq P$. Base serão classificadas com valores no intervalo [1;3]

d) A variação nos intervalos definidos pelos valores extremos referidos nas alíneas anteriores será linear;

A classificação da valia técnica da proposta será obtida através da pontuação resultante da formula:

VTP= 20%*MD+30%*PT+25%*MT+25%*MH

A cada proposta será atribuída uma classificação final, resultante da fórmula: CF=30%*VTP+70%*P

A proposta melhor classificada é a que obtêm maior pontuação. A aproximação será feita até duas casas decimais, em caso de empate considera-se a casa decimal seguinte.

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Bombarral

Endereço: Rua Comandante Evaristo Judicibus, s/n

Código postal: 2540 092

Localidade: Bombarral

Telefone: 00351 262601601

Fax: 00351 262604104

Endereço Electrónico: bvb.comando@netvisao.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2009/03/26

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de € 896.433,61 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e três euros e sessenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O modo de apresentação das propostas é em suporte de papel. Os documentos que constituem a proposta devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado no rosto do qual deve ser escrita a palavra "Proposta", indicando-se o nome ou a designação social do concorrente e a designação do contrato de "empreitada de Quartel/Sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Bombarral". As propostas podem ser entregues directamente ou enviadas por correio para a Sede da entidade adjudicante, indicada no nº1.

O acto público do procedimento, terá lugar na Salão Nobre do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Bombarral, sito na Rua Evaristo Judicibus, Bombarral, e realizar-se-á pelas 14:30 horas do dia útil imediatamente subsequente ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: José Jorge Pereira da Franca

Cargo: Presidente da Direcção da A.H.B.V.B.

401592366

II SÉRIE



Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
